

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, pela Coordenação Administrativa da Promotoria de Justiça da **Comarca de Taió**, torna pública a **procura por imóvel para locação visando à instalação da Promotoria de Justiça desta Comarca**, expedindo-se o presente aviso para que todo e qualquer interessado possa pleitear a habilitação de imóvel de sua propriedade no procedimento de seleção em andamento, regido pelo Ato n. 909/2022/PGJ, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Os critérios e especificações mínimas estabelecidos pela Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura são:

1. Área construída mínima de 70 m² (setenta metros quadrados), não computadas as vagas de estacionamento;
2. Mínimo de 2 (dois) banheiros, sendo 1 (um) acessível por andar (caso o espaço contemple dois ou mais andares), ou possibilidade de construção;
3. Copa com pontos de água e esgoto (ou possibilidade de construção);
4. Mínimo de 2 (duas) vagas de estacionamento;
5. Presença de elevador ou plataforma elevatória (ou possibilidade de construção) em caso de imóveis com dois ou mais pavimentos ou salas em pavimentos localizados acima do nível da rua;
6. Localização do imóvel em um raio de até **500 m** (quinhentos metros) de distância em relação ao Fórum de Taió;
7. Disponibilidade para a instalação de aparelhos de ar-condicionado *split* e disponibilidade para adaptações nas instalações elétricas, caso necessário;
8. Possibilidade de colocação de divisórias para adequação do espaço conforme as necessidades do Órgão;
9. Atender às normas de acessibilidade (conforme ABNT NBR 9050:2020), notadamente as rampas de acesso, circulação vertical e banheiro;
10. Possua Habite-se e Registro Imobiliário;
11. Atenda aos requisitos legais, bem como o Art. 7º do Ato n. 909/2022/PGJ;
12. Prazo estimado de locação: **2 (dois) anos**.

Para a habilitação do imóvel, deve o interessado, nesta primeira etapa, apresentar a seguinte documentação mínima:

- **Proposta de locação assinada** pelo proprietário ou seu representante legal, com o respectivo valor e os demais custos discriminados (IPTU, Taxa de Coleta de Lixo, despesas com Condomínio);
- **Certidão de Inteiro Teor do Registro de Imóveis** e **Habite-se** ou documento que indique a previsão de sua obtenção.

Caso disponha de imóvel que não atenda integralmente às especificações, este poderá ser ofertado, contudo sua análise será realizada apenas na hipótese de ausência de ofertas que atendam a todas as especificações mínimas. Qualquer informação complementar ou esclarecimento podem ser obtidos junto à Coordenadoria Administrativa da Promotoria de Justiça de Taió, com horário de atendimento ao público das 13 horas às 18 horas, de segunda a sexta-feira, no seguinte endereço: **R. Expedicionário Rafael Bussarelo, n. 484, Bairro Padre Eduardo, 2º andar do Fórum de Taió, Sala 108; Telefone: (47) 9.9237-3074 e e-mail taiopj@mpsc.mp.br**.

Confere-se publicidade ao presente aviso por meio dos seguintes expedientes: (I) publicação no mural do Fórum da Comarca e no mural do Ministério Público; (II) publicação no Diário Oficial Eletrônico do MPSC; (III) comunicação para as rádios locais; (IV) comunicação para as imobiliárias locais.

Taió, 27 de agosto de 2024.

LAURA AYUB SALVATORI
PROMOTORA DE JUSTIÇA
COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TAIÓ